

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



## RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 62/2016

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia — UESB, considerando a aprovação da Câmara de Pós-Graduação na sessão realizada no dia 16 de junho de 2016, conforme os autos do Processo de Nº 871788;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º ALTERAR**, *ad referendum* do Conselho Pleno, a Resolução CONSEPE nº 34/2016, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/07/2016, que homologa o Projeto do Curso de Especialização Lato Sensu em "Análise do Espaço Geográfico Turma III", do Departamento de Geografia DG, no tocante ao período de realização do curso, de setembro de 2016 a setembro de 2017 **para abril de 2017 a abril de 2018**.
- **Art. 2º -** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução CONSEPE nº 34/2016.

Vitória da Conquista, 06 de outubro de 2016

Paulo Roberto Pinto Santos Presidente do CONSEPE